

## RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1276, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

*Publicado no DOC em 09/12/2017 – Pág. 75 – Não substitui a publicação oficial*

Cancelamento da inscrição do serviço no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - CANCELAR a pedido da organização, o protocolo abaixo relacionado, que corresponde à inscrição do serviço no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ
1164/2014-SERV	Centro de Estudos Psico Pedagógicos Pró-Saber	58.586.957/0001-86

II - A presente resolução atesta o cancelamento da inscrição do serviço da entidade acima mencionada no COMAS-SP;

III - A entidade informou e solicitou a este Conselho o cancelamento da inscrição do seu serviço;

IV - O cancelamento da inscrição da entidade está em conformidade com o artigo 32, inciso V, da Resolução COMAS-SP nº528/2011;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA CAMPANA**

**PRESIDENTE COMAS-SP**